



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. LUIZ GASTÃO)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comenda Padre Cícero Romão Batista de Desenvolvimento Regional.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Padre Cícero Romão Batista de Desenvolvimento Regional, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados, às pessoas e instituições, cujos trabalhos ou ações tenham contribuído para o desenvolvimento social, econômico e cultural da Região Nordeste.

Art. 2º A Comenda Padre Cícero Romão Batista de Desenvolvimento Regional será conferida pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

§ 1º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos Deputados integrantes da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia da Câmara dos Deputados, devendo ser escolhidos, entre os indicados, até 5 (cinco) premiados por ano.

§ 2º A indicação pode ser apresentada por qualquer parlamentar do Legislativo Federal, mediante ofício junto à Presidência da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, contendo relato sintetizado e informações comprobatórias da ação desenvolvida pelo candidato indicado.



§ 3º É vedada a indicação para a Comenda de pessoas que estejam no exercício de mandato político, e de seus respectivos parentes em até 2º (segundo) grau.

Art. 3º Caberá à Presidência da Câmara dos Deputados a administração e realização da referida premiação, dispondo, inclusive, sobre sua respectiva regulamentação que deverá ser feita no prazo de sessenta dias, contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entrega da Comenda Padre Cícero Romão Batista de Desenvolvimento Regional será realizada anualmente em sessão solene da Câmara dos Deputados, no dia 24 de março, data de nascimento de Padre Cícero Romão Batista (1844-1934), como forma de prestar-lhe homenagem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução institui nova modalidade de premiação no âmbito desta Casa Legislativa, ao determinar que a Mesa Diretora juntamente com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia concedam, anualmente, a Comenda Padre Cícero Romão Batista de Desenvolvimento Regional a cinco personalidades e instituições que se destacaram, por seus trabalhos ou ações, para o desenvolvimento social, econômico e cultural da Região Nordeste.

A exemplo do já consolidado *Prêmio Darcy Ribeiro de Educação*, concedido pela Comissão de Educação, esta nova premiação consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, atestando a qualidade e relevância do trabalho realizado para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Nordeste.

O Prêmio ora proposto é uma homenagem ao padre cearense Cícero Romão Batista (1844-1934), cuja vocação sacerdotal se traduziu em



intensa atuação social e econômica no sul do Estado do Ceará, resultando no desenvolvimento da região do Cariri.

Foi ele o responsável por tornar Juazeiro do Norte um município autônomo e contribuir para o seu crescimento. Foi esse mesmo cuidado pastoral com os mais pobres, desvalidos e desamparados que revelou em Padre Cícero também uma visão de empreendedor à frente de seu tempo. Trouxe para a cidade de Juazeiro a Ordem dos Salesianos; doou os terrenos para construção do primeiro campo de futebol e do aeroporto; construiu as capelas do Socorro, de São Vicente, de São Miguel e a Igreja de Nossa Senhora das Dores; incentivou a fundação de “O Rebate”, considerado o primeiro jornal local; fundou a “Associação dos Empregados do Comércio” e o “Apostolado da Oração”; realizou a primeira exposição da arte juazeirense no Rio de Janeiro; incentivou e dinamizou o artesanato artístico e utilitário, como fonte de geração de emprego e renda; incentivou a instalação de oficinas no ramo de ourivesaria; estimulou a expansão da agricultura, introduzindo o plantio de novas culturas; contribuiu para instalação de muitas escolas, entre as quais se destacam a “Escola Normal Rural” e o “Orfanato Jesus Maria José”; socorreu a população durante o período de secas e estiagem no sertão, prestando-lhe a assistência necessária. Os bens que recebeu por doação, durante sua vida, foram doados à Igreja, sendo os Salesianos seus maiores herdeiros.

Padre Cícero veio a falecer em 20 de julho de 1934, aos 90 anos. Acreditava-se que com sua morte, a cidade que ele fundou e a devoção à sua pessoa logo acabariam. Ledo engano! Juazeiro do Norte não só prosperou como a devoção ao “Padim Ciço” aumentou em toda a Região Nordeste. Até hoje, anualmente, no dia 2 de novembro, data religiosa consagrada aos finados, uma multidão de romeiros, vinda dos mais distantes pontos do País, chega a Juazeiro para uma visita ao seu túmulo, na Capela do Socorro. Podemos afirmar, com toda convicção, que Padre Cícero foi o responsável pela projeção de Juazeiro do Norte no cenário político nacional, transformando-o em um dos maiores centros de peregrinação religiosa do País.

Padre Cícero é, a um só tempo, uma liderança espiritual reverenciada por milhões de fiéis e um agente concreto de transformação



social e econômica: foi a fé que professava, traduzida em obras concretas, que fez de Juazeiro do Norte um dos municípios mais importantes do Ceará, contribuindo, também, para o desenvolvimento da região do Cariri, que abarca municípios de vários estados nordestinos. É esse legado, ao mesmo tempo espiritual e empreendedor, que a presente Comenda pretende reconhecer e perpetuar.

Nesse contexto, e para dar maior visibilidade e divulgação à honraria, sugerimos a data anual de 24 de março, data de nascimento de Padre Cícero Romão Batista, para a cerimônia de entrega da referida Comenda, em sessão solene na Câmara dos Deputados.

Dada a relevância da causa e o significado social e espiritual da iniciativa, espero contar com o apoio da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, bem como de meus ilustres Pares na aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em de de 2026

Deputado LUIZ GASTÃO

